



**PORTARIA 003/2022 - GP/CMSB**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, no pleno exercício das atribuições que lhe são permitidas na Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

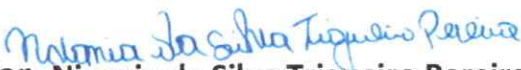
Tendo em vista Requerimento de Férias formulado, conforme processo administrativo CMSB n<sup>o</sup> 001/2022.

**RESOLVE,**

Art. 1<sup>o</sup> - **CONCEDER** ao servidor público efetivo deste Poder Legislativo Municipal, Sr. **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA**, recepcionista, Mat.: 001-0 **FÉRIAS**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 102 e ss da Lei Municipal n<sup>o</sup> 088/99, relativo ao período aquisitivo: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, cujo termo inicial será o dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2022.

  
**Ver. Nivania da Silva Trigueiro Pereira**  
Presidenta da Câmara Municipal  
São Bentinho – PB